



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO
E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ

OFÍCIO CIRC Nº. 043/2024/GMF/TJPA

Belém, 10 de julho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Juíza de Direito Ana Angélica Abdulmassih Olegário
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do TJPA

C/c

A Sua Excelência a Senhora
Juíza de Direito Sílvia Mara Bantas de Souza Costa
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do TJPA

C/c

A sua Excelência o Senhor
Deomar Alexandre de Pinho Barroso
Juiz de Direito Titular da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém

C/c

A senhora
Dilcele Fernandes de Oliveira
Analista Judiciário do TJPA

C/c

A sua Excelência o Senhor
José Maria Gomes dos Santos
Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO
E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ

C/c

A sua Excelência o Senhor

Carlos Eugênio Rodrigues Salgado do Santos

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

C/c

A sua Excelência o Senhor

Francisco Nunes Fernandes Neto

Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA)

C/c

A sua Excelência o Senhor

Fabiano José Diniz Lopes Júnior

Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA)

C/c

As Senhora

Dione Marília Albuquerque Cunha

Maria Idelney Cardoso Moraes

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

C/c

As Senhoras

Michelle Caroline Costa de Holanda, Titular

Solange Silva Souza Benone, Suplente

Representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)

C/c

As Senhoras

Carmen Suely Pinheiro de Oliveira

Márcia de Jerusalém Garcia Pinheiro

Representantes da Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
(SEASTER)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO
E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ

C/c

As Senhoras

Rosa de Fátima de Souza Corrêa

Juliana Lavareda Sales

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA)

C/c

As Senhoras

Karla Dalmaso Sousa

Thamiris Dias Arraes

Representantes do Conselho Regional de Psicologia 10º - Região PA/AP

C/c

Aos Senhores

Aline Beserra

Pedro Nazareno Barbosa Júnior

Representantes do Movimento da Luta Anmanicomial do Pará-MLA-PA

C/c

As Senhoras

Shirle Rosângela Meira de Miranda

Priscila Herondina Reis de Souza

Representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)

C/c

As Senhoras

Marilda Nazaré Nascimento Barbedo Couto

Ana Paula Freitas Gulor

Representantes da Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO
E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ

C/c

Aos Senhores

Alan dos Santos Reis

Susete Mattos da Silva Salgado

Representantes da Equipe de avaliação e acompanhamento de medidas Terapêuticas aplicáveis
as pessoas com transtorno mental em conflito com a Lei (EAP)

Assunto: Convite para reunião ordinária - CEIMPA

Aos (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Na condição de Coordenador, e de ordem da Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará(GMF/TJPA), Desa Eva do Amaral Coelho, valho-me do presente para, buscando alcançar, acerca da temática da Política Antimanicomial, ciente de que ainda existem diversos desafios que permeiam o tema (em particular o que diz respeito à saúde mental) no Sistema de Justiça brasileiro, principalmente em relação à aplicação da Lei n. 10.216/2001, dar continuidade a instituição da Política Antimanicomial do Poder Judiciário.

No ensejo, informo que na busca por políticas eficazes, será realizada mais uma reunião virtual ordinária no dia 12/07/2024 às 09h da manhã, conforme definido na última, por meio da plataforma TEAMS. Ressalto que é de extrema importância o comparecimento dos titulares e suplentes, e na ausência de um, que seja devidamente substituído por outro representante.

Na certeza de contar com a participação de V. Excelência, solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento do convite e a presença na reunião por meio do endereço eletrônico (gmf.tjpa@tjpa.jus.br).

LINK DA REUNIÃO:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzI1NjljNjUtMDI0MC00Yzg1LTliYjQtNDgyNTlhOWFlZWY5%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%2207e62446-b299-412f-8251-1a116085c76a%22%7d

Atenciosamente.


Caio Marco Berardo
Juiz Coordenador do GMF/TJP